



Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 564 DE 16 DE OUTUBRO DE 1985.

Dã a denominação de Praça do São Francisco do Iracema, e dã outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Praça do "SÃO FRANCISCO DO IRACEMA", a área compreendida entre as Ruas Palmeiras, Acácias e Av. Vitória Régia, no Conjunto Habitacional Tropical.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado d o
Acre, em de outubro de 1985.

Engº FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido,
está protocolado sob nº 3598 à fls. 160

Secretaria da CM 16 / 10 / 19 85